



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 161.0/2024 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 21 Agosto 2024

Presidência

Portaria

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 206/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 4/2024 do Conselho de Administração, que tratou da Comissão Regional de Soluções Fundiárias da Justiça Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO o Edital nº 59/2024, que abriu de inscrições para o preenchimento de 2 (duas) vagas de suplência para magistrado(a) a serem escolhidos(as) pela Presidência a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, sendo uma para a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte e uma para a Seção Judiciária de Sergipe, respectivamente;

CONSIDERANDO que houve apenas uma inscrição para a vaga de suplente da Seção Judiciária de Sergipe;

CONSIDERANDO que ainda remanesce vaga de suplente na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte após a publicação de seis editais para a referida vaga;

CONSIDERANDO requerimento do Juiz Federal José Carlos Dantas Teixeira de Souza, lotado na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, para compor a Comissão Regional de Soluções Fundiárias da Justiça Federal da 5ª Região como suplente, recebido pela Presidência através do Processo Administrativo de n. 0003165-79.2024.4.05.7100 e e-mail,

RESOLVE:

Art.1º. Atualizar os membros da Comissão Regional de Soluções Fundiárias da 5ª Região, que passará a contar com a seguinte composição:

I - Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, que funcionará como Presidente;

II - Desembargador Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO;

III - Desembargador Federal LEONARDO RESENDE MARTINS;

IV - Juiz Federal CARLOS VINICIUS CALHEIROS NOBRE, da Seção Judiciária de Alagoas;

V - Juiz Federal JOÃO LUÍS NOGUEIRA MATIAS, da Seção Judiciária do Ceará;

VI - Juiz Federal FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, da Seção Judiciária da Paraíba;

VII - Juíza Federal ETHEL FRANCISCO RIBEIRO, da Seção Judiciária de Pernambuco;

VIII - Juiz Federal CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA, da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;

IX - Juiz Federal GILTON BATISTA BRITO, da Seção Judiciária de Sergipe;

X - RICARDO CAVALCANTI DIAS, servidor da Seção Judiciária de Alagoas;

XI - AGUINALDO BEZERRA DAMASCENO, servidor da Seção Judiciária do Ceará;

XII - MARCOS ANTONIO SOARES MACHADO, servidor da Seção Judiciária da Paraíba;

XIII - GISELE SIQUEIRA DA SILVA, servidora da Seção Judiciária de Pernambuco;

XIV - MÁISA DE OLIVEIRA MEIRA, servidora da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 161.0/2024 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 21 Agosto 2024

XV - LUÍS ABELARDO MOTA FONTES, servidor da Seção Judiciária de Sergipe.

Parágrafo único. Funcionário como suplentes dos magistrados de primeiro grau referidos nos incisos IV a VII deste artigo:

I - Juíza Federal FLÁVIA HORA OLIVEIRA DE MENDONÇA, da Seção Judiciária de Alagoas;

II - Juíza Federal GABRIELA LIMA FONTENELLE CÂMARA, da Seção Judiciária do Ceará;

III - Juiz Federal GILVÂNKILIM MARQUES DE LIMA, da Seção Judiciária da Paraíba;

IV - Juíza Federal DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ, da Seção Judiciária de Pernambuco.

V - Juiz Federal JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA, da Seção Judiciária do Rio Grande de Norte;

VI- Juiz Federal JAILSOM LEANDRO DE SOUSA, da Seção Judiciária de Sergipe.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 21/08/2024, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4500209** e o código CRC **7857135F**.